



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA
Rua Newton Bello, n.º 265, centro, Tasso Fragoso-MA.
CNPJ N.º 06.651.830/0001-65 EMAIL: camaramunicipaltf@gmail.com

PARECER N.º 029/2025 - CPLJR

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final em atendimento ao determinado pela presidência da Câmara Municipal de Tasso Fragoso-MA, para análise e parecer do **Projeto de Lei n.º 025/2025** que **“REVOGA A LEI N.º 647/2025 E INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PREMIAÇÕES POR MÉRITO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, de autoria do Executivo Municipal.

Reunidos nesta data, com a presença dos vereadores, *Marcos de Souza Barreira de Oliveira* (Presidente CPLJRF), *Antonio Pereira da Silva Filho* (vice-presidente CPLJRF) e *Ítalo Bruno Lopes da Silva* (membro CPLJRF), sendo emitido o presente PARECER, na forma que segue, tendo como relator o presidente.

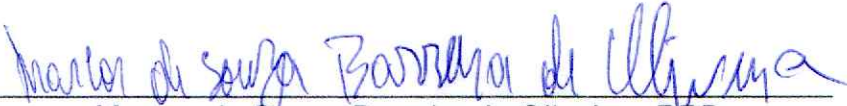
Diante de análise, a Comissão posiciona-se **favorável à aprovação** do projeto em referência, por estar em conformidade com os parâmetros constitucionais da legalidade.

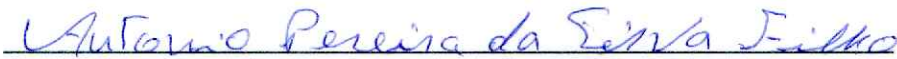
Em face do acima exposto, a Comissão dá o seu PARECER no sentido que o **Projeto de Lei de N.º 025/2025**, seja **aprovado**, nos termos apresentados.

É o PARECER.

Tasso Fragoso (MA), 24 de novembro de 2025.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.


Marcos de Souza Barreira de Oliveira - PRD
PRESIDENTE-CPLJRF


Antonio Pereira da Silva Filho - PSD
VICE-PRESIDENTE-CPLJRF


Ítalo Bruno Lopes da Silva - REPUBLICANOS
MEMBRO